Projeto de Dec. Legislativo nº 01/23

Dispõe sobre: *aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2021.*

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2021, com base no Parecer TC 7042/989/20-2.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 21 de setembro de 2023.

PRESIDENTE: Pedro da Silva Oliveira – PV

RELATOR: Marcos Roberto da Silva Soares – PT

MEMBRO: Joel Nunes de Almeida – PTB

LIDO NA SESSÃO DE
* 26 SET. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA: 26/09/2023
PRESIDENTE

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19

PREFEITURA MUNICIPAL

Processo	:	TC-2229.989.21-5
Entidade	:	Prefeitura Municipal de Álvares Machado
Assunto	:	Acompanhamento Especial – **COVID-19** Processo de Contas Anuais - TC-7042.989.20-2
Período examinado	:	Janeiro/2021
Responsável	:	Roger Fernandes Gasques
CPF nº	:	350.139.648.14
Relatoria	:	Dr. Antonio Roque Citadini
Instrução	:	UR-05 / DSF-I

LIDO NA SESSÃO DE
* 26 SET. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 22-XZ19-3N1F-59UA-3ZWM

LIDO NA
SESSAO DE
CAMARA MUNICIPAL DE
ALVARES MACHADO SP

b. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

c. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

d. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" (Arquivo 01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	2251
Número de casos em análise da COVID-19	195
Número de casos descartados da COVID-19	1657
Número de casos confirmados da COVID-19	594
Número de casos recuperados da COVID-19	572
Número de óbitos confirmados de COVID-19	16
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	0
Número de óbitos descartados de COVID-19	3
Número de leitos na enfermaria existentes	2
Número de leitos na enfermaria ocupados	2
Número de leitos na UTI existentes	0
Número de leitos na UTI ocupados	0

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEI RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XZ19-3N1F-59UA-3ZWM

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Arquivo 01), a origem informou o seguinte:

a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência com vigência para o ano de 2021;

b. Não houve reconhecimento do decreto com vigência para o ano de 2021 pela Assembléia Legislativa;

c. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;

d. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;

e. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio do site oficial da Prefeitura, nos postos de saúde e unidades da administração;

f. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

g. Não existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;

h. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em https://www.alvaresmachado.sp.gov.br, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Arquivo 01), seguem dados referentes ao período examinado:

COPIA DO DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XZ19-3N1F-59UA-3ZWM

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez)[1]:	0,00%

Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose	325	288	37
	2ª dose	325	0	325
Idosos	1ª dose	Não existe cadastro	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	36	36	0
	2ª dose	36	0	36
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	Não existe cadastro	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	1ª dose	19	18	1
	2ª dose	19	0	19
Indígena e quilombolas	1ª dose	Não existe cadastro	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

[1] Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XZ19-3N1F-59UA-9ZWM

Profissionais da educação	1ª dose	Não existe cadastro	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	Não exsite cadastro	Prejudicado	Prejudicado
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

a. Não existe previsão de quantitativos de vacinas a serem recebidas dos governos estadual e/ou federal no decorrer deste mês;

b. Não houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;

c. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;

d. Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);

e. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;

f. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2ºC a +8ºC);

g. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021

B.1. DAS RECEITAS

Preliminarmente, conforme informado pela origem, não houve queda de arrecadação, considerando, que o final do período, a receita estimada era de R$ 5.916.670,70, e a arrecada foi de R$ 7.986.429,00.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XZ19-3N1F-59UA-3ZWM

Ainda, informou que em 2021 não houve recebimento de receitas estaduais e federais destinadas ao enfrentamento da pandemia.

Destacamos que no exercício de 2020 houve recebimento de receitas federais destinadas ao enfrentamento da pandemia no valor de R$ 4.417.592,85, tendo ocorrido gastos no valor de R$ 3.082.304,17, restando R$ 1.335.288,68 para utilização no exercício de 2021.

No exercício de 2020 houve também recebimento de receitas estaduais destinadas ao enfrentamento da pandemia no valor de R$ 199.320,00, tendo ocorrido gastos no valor de R$ 154.137,40, restando R$ 45.182,60 para utilização no exercício de 2021.

B.2. DAS DESPESAS

Conforme informado pela origem, em 2021 houve despesas empenhadas destinadas ao enfrentamento da pandemia, totalizando R$ 4.616,08 (questão 9.1).

Selecionadas, por amostragem, algumas despesas para verificação, as quais não demonstraram falhas dignas de nota.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, foram efetuados acompanhamentos diários às informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município em tela durante o mês de janeiro de 2021, cuja análise, por amostragem, não demonstrou falhas dignas de nota.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-5.5, 09 de fevereiro de 2021.

Sidney Rodrigues Viana
Agente da Fiscalização

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY RODRIGUES VIANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XZ19-3N1F-59UA-3ZWM

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Poder Legislativo

PARECER Nº 09/2023

PROCESSO: Contas do Executivo de 2021

AUTORIA: TCESP

ASSUNTO: Contas anuais de 2021

DATA: 020 de setembro de 2023.

PARECER: A Comissão, em análise as documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado, pareceres e outros, relativos as contas do PE de 2021, emite parecer favorável a aprovação das contas do Executivo de 2021.

É o parecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Presidente: Pedro da Silva Oliveira – PV

Relator: Marcos Roberto da Silva Soares –

PT Membro: Joel Nunes de Almeida – PTB

LIDO NA SESSÃO DE
* 26 SET. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

LIDO NA
SESSÃO DE
*
*
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP

Memorando 173/2023

Responder apenas via 1Doc

Câmara Municipal
Câmara Municipal de Álvares Machado - SP



Gabinete J. ARIGI_GP

Para

PRES - Presidênc...

CC

DL - Diretoria Legislativa | PRES - Presidência

3 setores envolvidos

ARIGI_GP | PRES | DL

21/08/2023 11:23

Parecer Prévio do TCESP - Contas da PM 2021 - para deliberação.

Prezados, encaminhado mensagem recebida do TCESP:

"Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-7042.989.20-2, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Álvares Machado***, exercício de 2021, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/9FE9BB2B278DAA9B82BCC8E206D95FC6/sftp/00007042989202_e_outros_0014634202344.zip

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurides Tedeschi

Diretor Técnico de Divisão"

LIDO NA SESSÃO DE
* 22 AGO. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

LIDO NA
SESSÃO DE
* 17 AGO 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVARES MACHADO-SP

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

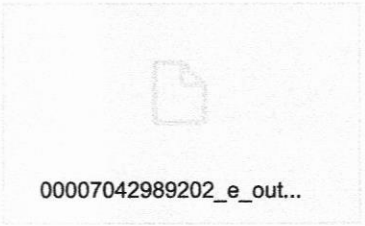
§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José

Assessoria da Presidência,

Relações Institucionais e Gestão Interna





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



Processo: 0014634/2023-44 Documento: 0814707

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DA DIRETORIA - UR-5

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-7042.989.20-2, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Álvares Machado***, exercício de 2021, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/9FE9BB2B278DAA9B82BCC8E206D95FC6/sftp/00007042989202_e_outros_

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurides Tedeschi

Diretor Técnico de Divisão

LIDO NA SESSÃO DE * 22 AGO. 2023 * CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.



TERMO DE ENTREGA

PARECER PREVIO DO TCEESP-CONTAS DA PM 2021-PARA DELIBERAÇÃO

Pedro da Silva Oliveira
Vereador

Valdemar Lourenço da Silva
Vereador

Joel Nunes de Almeida
Vereador

Cláudio de Melo Salomão
Vereador

José Aparecido Ramos
Vereador

Maria Estela Fernandez Martin
Vereadora

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

Roberto da Silva Soares
Vereador

Lenice Messias dos Santos Ribeiro
Vereadora

LIDO NA SESSÃO DE
* 22 Ago. 2023 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

Rosangela M. F. Arques Sanches
Auxiliar Administrativo

NOTA PARA PUBLICAÇÃO

"Assessoria da Presidência - ARIGI" <camara@alvaresmachado.sp.leg.br> 23 de agosto de 2023 às 10:20
Para: "Imprensa Prefeitura" <imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br>

Prezada, bom dia

Encaminho Nota para publicação do D.O.M;

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José
Assessoria da Presidência
Relações Institucionais e Gestão Interna
(18) 3273-1331 (18) 98144-0661

Re: NOTA PARA PUBLICAÇÃO

"Assessoria da Presidência - ARIGI" <camara@alvaresmachado.sp.leg.br> 24 de agosto de 2023 às 12:34

Para: imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br

Prezada, Camila

Comunicamos que a Nota de Disponibilização, Processo eTC-7042.989.20-2, refere-se à Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado do exercício de 2021, para deliberação de acordo com o disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que a referida Nota de Disponibilização não diz respeito à divulgação dos últimos pareceres, mas sim da documentação necessária para a deliberação das contas do exercício fiscal mencionado.

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José
Assessoria da Presidência
Relações Institucionais e Gestão Interna
(18) 3273-1331 (18) 98144-0661

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO - SP. • OMNIA PATRIA

24 de agosto de 2023 às 08:57, imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br escreveu:

> Olá, Fabiane. Bom dia!
>
> Conforme contato telefônico com a Soraia, pedimos que seja encaminhado a solicitação do Tribunal de Contas com relação a divulgação dos últimos pareceres emitidos pela Corte de Conta.
>
> Solicitamos, também, que todo documento que a Câmara encaminhe para publicação no Diário, que seja enviado no papel timbrado do mesmo.
>
> *Att;*
>
> *Camila Congio*
>
> Em 24/08/2023 08:23, Assessoria da Presidência - ARIGI escreveu:
>
> > Prezada equipe de redação,
> >
> > Espero que esta mensagem os encontre bem. Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a não publicação da nota que deveria ter sido incluída no Diário Oficial do Município na data de ontem.
> >
> > Atenciosamente,
> >
> > 23 de agosto de 2023 às 10:20, "Assessoria da Presidência - ARIGI" <camara@alvaresmachado.sp.leg.br> escreveu:
> >
> > > Prezada, bom dia
> > >
> > > Encaminho Nota para publicação do D.O.M;

Atenciosamente,

Processo: 0014634/2023-44 Documento: 0814707

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DA DIRETORIA - UR-5

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-7042.989.20-2, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Álvares Machado***, exercício de 2021, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/9FE9BB2B278DAA9B82BCC8E206D95FC6/sftp/00007042989202_e_outros_

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurides Tedeschi

Diretor Técnico de Divisão

Controle de Acessos Externos

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Peticionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (2 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
0014634/2023-44	0814707	FISCALIZAÇÃO: Envio Processo às Câmaras	21/08/2023	26/08/2023	
0014634/2023-44			21/08/2023	26/08/2023	

Cadastramento Usuário Externo no Sistema SEI - Tribunal de Contas

"Leonam Mendes de Lima Filho" <lmlima@tce.sp.gov.br> 18 de agosto de 2023 às 12:05

Para: camara@alvaresmachado.sp.leg.br, fabianesaojose@gmail.com

Prezada(a),

Tendo em vista que a necessidade do envio das contas da Prefeitura para à Câmara Municipal por meio do sistema SEI, segue em anexo o tutorial para o cadastramento de usuário externo no sistema SEI da **atual Presidente da Câmara Municipal.**

Solicitamos que seja realizado com urgência.

Assim que o cadastramento for realizado, solicitamos responder esse e-mail informando a realização do cadastramento, para que possamos consultar as informações e liberar o acesso ao sistema.

Atenciosamente.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Leonam Mendes de Lima Filho
Assessor Técnico de Gabinete I
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Unidade Regional de Presidente Prudente - U.R.-5
lmlima@tce.sp.gov.br
PABX (18) 3226-5078

RES: Cadastramento Usuário Externo no Sistema SEI - Tribunal de Contas

"Leonam Mendes de Lima Filho" <lmlima@tce.sp.gov.br> 21 de agosto de 2023 às 09:48
Para: "Assessoria da Presidência - ARIGI" <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>

Prezada Fabiane,

Bom Dia.

Cadastro liberado. Foi disponibilizado no sistema SEI, o acesso ao ofício por meio do qual disponibilizamos o link para baixar os arquivos das contas anuais da Prefeitura Municipal.

O sistema deve ser acesso com o login do(a) Presidente da Câmara, (o e-mail cadastrado é o mefm1966@gmail.com) por meio do link:

https://sei.tce.sp.gov.br/usuarioexterno

Solicitamos que acessem e assinem o documento com urgência, ainda hoje, conforme orientações constantes no tutorial abaixo.

Segue também o link do tutorial para acesso:

https://www.tce.sp.gov.br/sei/publicacoes/tutorial-sei-4-acesso-usuario-externo

Atenciosamente.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Leonam Mendes de Lima Filho
Assessor Técnico de Gabinete I
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Unidade Regional de Presidente Prudente - U.R.-5
lmlima@tce.sp.gov.br
PABX (18) 3226-5078

De: Assessoria da Presidência - ARIGI <camara@alvaresmachado.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 09:32
Para: Leonam Mendes de Lima Filho <lmlima@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Cadastramento Usuário Externo no Sistema SEI - Tribunal de Contas

Prezado,

Cadastro realizado.

Aguardando a liberação.

Atenciosamente,

18 de agosto de 2023 às 12:05, "Leonam Mendes de Lima Filho" <lmlima@tce.sp.gov.br> escreveu:

> Prezada(a),
>
> Tendo em vista que a necessidade do envio das contas da Prefeitura para à Câmara Municipal por meio do sistema SEI, segue em anexo o tutorial para o cadastramento de usuário externo no sistema SEI da **atual Presidente da Câmara Municipal.**
>
> **Solicitamos que seja realizado com urgência.**

Assim que o cadastramento for realizado, solicitamos responder esse e-mail informando a realização do cadastramento, para que possamos consultar as informações e liberar o acesso ao sistema.

Atenciosamente.

Leonam Mendes de Lima Filho
Assessor Técnico de Gabinete I
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Unidade Regional de Presidente Prudente - U.R.-5
lmlima@tce.sp.gov.br
PABX (18) 3226-5078

Câmara Municipal

Memorando 173/2023

Responder apenas via 1Doc

Gabinete J. ARIGI_GP

Para
PRES - Presidênc...

CC
DL - Diretoria Legislativa | PRES - Presidência

3 setores envolvidos
ARIGI_GP | PRES | DL
21/08/2023 11:23

Parecer Prévio do TCESP - Contas da PM 2021 - para deliberação.

Prezados, encaminhado mensagem recebida do TCESP:

"Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-7042.989.20-2, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Álvares Machado***, exercício de 2021, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/9FE9BB2B278DAA9B82BCC8E206D95FC6/sftp/00007042989202_e_outros_00146342023 44.zip

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurides Tedeschi

Diretor Técnico de Divisão"

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José

Assessoria da Presidência,

Relações Institucionais e Gestão Interna

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-vos e, ao ensejo, disponibilizamos o link de acesso à cópia do Processo eTC-7042.989.20-2, referente à prestação de contas da ***Prefeitura Municipal de Álvares Machado***, exercício de 2021, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo.

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/9FE9BB2B278DAA9B82BCC8E206D95FC6/sftp/00007042989202_e_outros_0014634202344.zip

As instruções para download e visualização da cópia digital podem ser obtidas em:

https://camaras.tce.sp.gov.br/arquivos/A8EE4869276DB800585F20C9DCE94FE2/sftp/instrucoes_copia_digital.pdf

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurides Tedeschi

Diretor Técnico de Divisão

Declaro ter recebido os links indicados, assinando.

Documento assinado eletronicamente por **MAURIDES TEDESCHI**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 18/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Estela do Escritório registrado(a) civilmente como Maria Estela Fernandez Martin**, **Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0814707** e o código CRC **2D9301F7**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br
Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 01/23

Dispõe sobre: *aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2021.*

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2021, com base no parecer TC 7042/989/20-2

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 27 de setembro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Administrativo/Acumulando

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO - SP •

Publicação por afixação em edital em 27/09/2023